



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

*Institui Sessão Solene de Homenagem ao
Trabalhador Limaduartino.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG nos limites constitucionais e com fundamento no art. 106 da LOM e art. 199 do RICM aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Lima Duarte a Sessão Solene de Homenagem ao Trabalhador Limaduartino, que será realizada todos os anos.

Parágrafo único. A sessão solene ocorrerá no mês de setembro, em dia a ser previamente determinado.

Art. 2º Cada vereador(a) indicará o nome de duas pessoas e lhes entregará a homenagem.

Parágrafo único. A escolha do nome das pessoas a serem homenageadas ocorrerá no mês de julho.

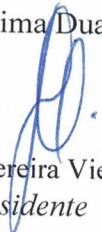
Art. 3º Poderão ser agraciadas com a homenagem as pessoas naturais, residentes e domiciliadas neste Município, que notoriamente desenvolvam ou tenham desenvolvido suas atividades laborais em Lima Duarte.

Parágrafo único. Não poderão ser homenageadas pessoas já agraciadas com o disposto nesta resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 06 de junho de 2023.


Fábio Pereira Vieira
Presidente


José Guilherme Andrade Novaes
Vice-Presidente


Edson Lima Campos
Secretário

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 3281-1165
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>

Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 06 / 06 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE